



MANUAL DO ALUNO





MANUAL DO ALUNO

FACULDADE WENCESLAU BRAZ

MANUAL DO ALUNO

ITAJUBÁ/MG, 2022





BOAS-VINDAS!

Para facilitar sua inserção no ambiente acadêmico, no entendimento dos processos e no conhecimento das normas institucionais da Faculdade Wenceslau Braz , apresentamos este *MANUAL DO ALUNO*.

Nele você vai encontrar informações importantes sobre a faculdade, as normas acadêmicas e de condutas, as indicações sobre seu procedimento e tudo o que precisa para que sua jornada seja a mais completa possível.

Nosso objetivo é que este manual ajude você na organização da sua vida acadêmica, contribuindo para seu sucesso profissional.

Com certeza, a sua opção pela FWB representará um marco fundamental em sua vida. Aproveite bem esse percurso!

Você agora faz parte da nossa história.



SUMÁRIO

1. HISTÓRICO DA FACULDADE WENCESLAU BRAZ.....	7
2. MISSÃO, VISÃO E VALORES	8
3. DA ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE	9
3.1. Congregação	9
3.2. Diretoria	9
3.3. Conselho Acadêmico	9
3.4. Departamentos	10
3.5. Pós-Graduação	10
3.6. Convênios	10
3.7. Laboratórios	11
3.8. Ouvidoria	11
3.9. Núcleo Docente Estruturante (NDE)	11
3.10. Comissões	11
3.10.1 Comissão Própria de Avaliação (CPA).....	11
4. OBJETIVOS E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DA FWB	12
5. PERFIL DO CURSO	13
6. PERFIL DO EGRESSO	14
6.1. Perfil Profissional	14
6.2. Competências e Habilidades	15



7. ESTRUTURA CURRICULAR 2022	16
7.1. Ano 2022	16
7.2. Distribuição da Carga Horária por Área Temática	16
8. METODOLOGIA DE TRABALHO	17
8.1. Estágio Supervisionado	18
8.2. Trabalho de Conclusão de Curso	20
8.3. Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)	20
8.3.1. Eixos Pedagógicos Norteadores da Disciplina AAC.....	20
8.4. Atividades de Extensão	21
9. AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR	22
9.1. Critérios de Rendimento Acadêmico	22
9.2. Sistema de Recuperação	2
10. DA FREQUÊNCIA NAS AULAS TEÓRICAS, PRÁTICAS E DE ENSINO CLÍNICO	26
11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	26
12. PESQUISA – NEPI (Núcleo de Estudo e Pesquisa Interdisciplinar).....	27
13. PROGRAMA DE MONITORIA, ESTÁGIOS VOLUNTÁRIOS E LIGAS	27
14. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	28
15. TRANSFERÊNCIA	29
16. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	29
17. POLÍTICAS DE ATENDIMENTOS À PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	30
18. CORPO DOCENTE	31



1- HISTÓRICO DA FACULDADE WENCESLAU BRAZ

A Escola de Enfermagem Wenceslau Braz (EEWB), hoje denominada Faculdade Wenceslau Braz (FWB), com sede em Itajubá, MG, é um estabelecimento isolado e particular de ensino superior, criado por ato da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Itajubá em 1954. Neste mesmo ano, em dezembro, obteve a autorização para funcionamento, tendo iniciado o Curso de Graduação em Enfermagem em março de 1955.

Em 18 de dezembro de 1956 foi-lhe assegurado o devido e esperado reconhecimento pelo Decreto 40.572, de 18/12/56, assinado pelo presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Em agosto de 1959, o Conselho da Santa Casa decidiu entregar a Escola à Congregação das Irmãs da Providência de Gap – Sociedade Religiosa, Moral e Científica, hoje Associação de Educação, Saúde e Cultura, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro em Itajubá, MG (cf.Reg. 019, fls, 037, Livro A-3, 10/1/77), que a assumiu e mantém.

Uma vez sob a inteira responsabilidade da Congregação, a Faculdade Wenceslau Braz tornou-se uma entidade confessional católica, além de seu caráter próprio de escola particular, sujeita às dificuldades decorrentes da instabilidade político-financeira do País, o que não interfere na sua liberdade de realizar seus propósitos.

De acordo com a Portaria 257 de 3 de abril de 2017, publicada no D.O.U em 4 de abril de 2017, a Escola de Enfermagem Wenceslau Braz passou-se a denominar Faculdade Wenceslau Braz com a missão de oferecer educação de qualidade e continuada, para atender às transformações e os desafios profissionais e da sociedade, aliados à formação de cidadãos éticos, dinâmicos e conscientes de seu papel na sociedade mineira e brasileira.



2- MISSÃO, VISÃO E VALORES

A FWB tem como **Missão** ser uma Instituição de referência na área do ensino, gerando e difundindo o conhecimento e a cultura, baseado nos padrões éticos, humanos e científicos, que caracterizam o enfermeiro na dimensão profissional e social.

A **Visão** da FWB é ser uma organização que se destaque pelas suas ações em prol da vida, do ser humano e de uma sociedade fundada em valores éticos. A FWB se projeta no futuro na busca de uma identidade que marcará sua trajetória. Caminho que deve ser pautado por princípios éticos de conduta e compromisso com o desenvolvimento do país.

Os seus principais **Valores** são:

- I. promover o ser humano, enquanto artífice da sociedade;
- II. valorizar todos os segmentos universitários, respeitando a individualidade e investindo na sua capacitação e qualificação;
- III. estimular a gestão democrática e assegurar o funcionamento de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participem segmentos da comunidade acadêmica;
- IV. assegurar a ética nas relações entre os segmentos universitários;
- V. estimular a prestação de serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- VI. promover a disseminação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, comunicando o saber por intermédio das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VII. otimizar a utilização dos recursos materiais, tecnológicos, financeiros e humanos disponíveis; e
- VIII. flexibilizar os métodos e critérios, com vista às diferenças individuais dos alunos às peculiaridades da região.



3- DA ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE

A Faculdade tem sua estrutura administrativa e acadêmica voltada para as funções de ensino, pesquisa e extensão, constituída pelos seguintes órgãos:

- Congregação
- Diretoria
- Conselho Acadêmico

3.1. Congregação

A Congregação, órgão de supervisão administrativa e didática é constituída pelos seguintes membros:

- Diretor
- Vice-Diretor
- Coordenador acadêmico
- Professores titulares em exercício
- Representação dos Professores Assistentes
- Dois Representantes da comunidade
- Um representante do corpo discente, indicado pelo Diretório Acadêmico.

3.2. Diretoria

A Direção da Escola, *órgão executivo* que coordena, fiscaliza e superintende as atividades escolares é exercida por:

- Diretor
- Vice-Diretor

3.3. Conselho Acadêmico

O Conselho Acadêmico é *órgão consultivo e deliberativo, de supervisão do ensino, da pesquisa e da extensão*. Constituem o Conselho Acadêmico:

- Diretor, como seu presidente
- Vice-Diretor
- Coordenador Acadêmico



- Coordenador de Ensino
- Coordenador de Pesquisa
- Coordenador de Extensão
- Um Representante do corpo discente de cada curso, indicado pelo Diretório Acadêmico.

3.4. Departamentos

O Departamento é a menor fração da estrutura da Faculdade para todos os efeitos da organização administrativa, do ensino, da pesquisa e da Extensão. Cada Departamento é integrado por todos os professores das disciplinas ou atividades que o constituem e por um representante do corpo discente. São:

☒ Ensino

☒ Pesquisa

☒ Extensão:

- CAEnf.

Unidade I- Atendimento Básico e domiciliar

Unidade II- Lesão de Pele

Unidade III- BLH (Banco de Leite Humano)

- Ações Comunitárias

3.5. Pós-Graduação

☒ Especialização "Lato Sensu" em diferentes áreas, conforme a demanda.

3.6. Convênios

- a) Santa Casa de Misericórdia de Itajubá (aulas práticas e estágios)
- b) Prefeitura Municipal de Itajubá (Secretaria Municipal de Saúde – aulas práticas e estágios)
- c) Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida (aulas práticas)
- d) ILPI Convivere (aulas práticas)
- e) Centro de Atenção Psicossocial "Bezerra de Menezes" (aulas práticas e estágio).



f) Laboratório de Usabilidade e Fatores Humanos da Universidade Federal de Itajubá (aulas práticas com simulação realística de alta fidelidade).

3.7. Laboratórios

A Faculdade oferece aos seus alunos os seguintes laboratórios:

- Laboratório de Habilidades de Enfermagem I
- Laboratório de Habilidades de Enfermagem II
- Laboratório de Ciências Básicas I
- Laboratório de Ciências Básicas II
- Laboratório de Ciências Básicas III
- Laboratório de Informática

3.8. Ouvidoria

A Ouvidoria da FWB, vinculada diretamente à Diretoria, é um órgão de comunicação com a comunidade acadêmica.

3.9. Núcleo Docente Estruturante – NDE

É o órgão consultivo responsável pela concepção, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso e de sua atualização.

3.10. Comissões

3.10.1. Comissão Própria de Avaliação (CPA): Órgão suplementar da diretoria, responsável pela avaliação anual da instituição.



4- OBJETIVOS E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DA FWB

Centrada no diálogo e no trabalho em equipe, respeitando os direitos humanos, comprometida com a justiça, a verdade e a ética, a FWB procura desenvolver uma prática reflexiva e humanística promovendo o ser humano em consonância com suas funções de ensino, pesquisa e extensão inspiradas nos princípios e fins da educação nacional.

No exercício de sua autonomia, de acordo com os ditames legais e regimentais, respeitando o princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, a FWB tem como principais objetivos:

- a) cumprir função humanística, contribuindo para o processo de consolidação da cidadania brasileira, mediante a primazia da pessoa humana sobre a matéria; primazia do bem comum sobre o bem individual; primazia da justiça e da fraternidade no relacionamento entre as pessoas e da correlação dos direitos e deveres de cada um;
- b) cumprir função cultural, estimulando as diversas produções culturais, principalmente as regionais, promovendo a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- c) cumprir função social, atendendo permanentemente a comunidade por meio de projetos e ações integradas, estimulando propostas junto aos diversos setores da sociedade em todos os camose níveis do saber;
- d) cumprir função formadora e transformadora, investindo no aluno, para formar diplomados em cidadãos competentes, socialmente responsáveis e empreendedores nas diversas áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- e) cumprir função renovadora, buscando o ajuste contínuo às mudanças por que passa a sociedade, criando e reformulando cursos, adotando a flexibilidade como característica de métodos, critérios e currículos;



- f) cumprir função científica, incentivando o trabalho de pesquisa e a investigação, desenvolvendo o entendimento do homem e do meio em que vive e mantendo a possibilidade de expressão de diferentes linhas de pensamento;
- g) cumprir função administrativa, buscando a viabilidade financeira das atividades exercidas, aumentando a produtividade e a competitividade com redução de custos e sem prejuízo do nível de qualidade;
- h) cumprir função empreendedora, valorizando o corpo discente como polo convergente das atividades da FWB; o corpo técnico-administrativo como apoio imprescindível; o corpo docente como agente fundamental no desenvolvimento das ações que propiciem o alcance dos objetivos da Instituição.
- i) estimular o conhecimento dos problemas do mundo contemporâneo, em particular os nacionais e regionais, e prestação de serviços especializados à comunidade, para estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- j) incentivar o trabalho de pesquisa através da iniciação à pesquisa, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, e à criação e difusão da cultura, para deste modo desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que este vive;
- l) divulgar os conhecimentos culturais, científicos e técnicos como patrimônios da humanidade, ea comunicação do saber através do ensino, de ações, ou de outras formas de comunicação;
- m) promover a extensão, aberta à comunidade, com vistas à difusão dos avanços e benefícios resultantes do conhecimento da própria cultura, da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

5- PERFIL DO CURSO

Os conteúdos ministrados visam criar condições para o acadêmico tornar-se capaz de:

- a) Apropriar-se do conhecimento e desenvolver habilidades e competências para a assistência à saúde do indivíduo, da família e da coletividade e para o gerenciamento dos serviços de enfermagem, nos níveis primário, secundário e terciário de atenção à saúde.
- b) Apreender e aplicar os valores e princípios políticos, humanísticos e éticos inerentes à profissão.
- c) Apreender os procedimentos básicos da pesquisa, usando-os para resolver problemas da sua prática profissional.



- d) Desenvolver ações de ensino e educação no exercício profissional.
- e) Posicionar-se crítica e reflexivamente sobre a situação de saúde e doenças prevalentes no perfil epidemiológico da região de atuação, a fim de identificar elementos biopsicossociais e seus determinantes e de promover intervenções.
- f)
- g) Valorizar e buscar a atualização nos novos conhecimentos da área de formação, reconhecendo a necessidade da educação permanente.
- h) Valorizar e desenvolver a capacidade de trabalho em equipe.
- i)

6- PERFIL DO EGRESSO

6.1. Perfil Profissional

De acordo com este contexto, é fundamental que a formação do enfermeiro contemple ensino crítico e reflexivo, com fundamentos para atuar nas diversas áreas de trabalho, capaz de promover, manter e recuperar a qualidade da saúde, atuando como agente de transformação social, desenvolvendo:

- a) **Competência profissional:** os profissionais de saúde, dentro do seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde, tanto ao nível individual, quanto coletivo.
- b) **Ética:** os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto ao nível individual quanto coletivo.
- c) **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir habilidades para avaliar, sistematizar e decidir a conduta mais apropriada.

Os egressos do Curso de Enfermagem da FWB têm sido absorvidos, em sua maioria, pelo mercado de trabalho das regiões circunvizinhas, do estado de São Paulo e da cidade de São Paulo.



As áreas predominantes para atuação são a hospitalar e a de saúde coletiva, entretanto novos cenários tem se despontado como espaços de inserção do enfermeiro como o ensino em enfermagem, serviços de auditoria, consultoria e atividades empreendedoras.

6.2- Competências e habilidades

O Curso de Enfermagem da FWB adotou as competências e habilidades divulgadas pela comissão de especialistas de ensino de enfermagem e de acordo com ela, o graduado de enfermagem deverá ser capaz de:

- a) atuar nos diferentes cenários da prática profissional considerando os pressupostos dos modelos clínicos e epidemiológicos.
- b) identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes.
- c) intervir no processo saúde/doença planejando assistência, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência.
- d) prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;
- e) estar apto para o gerenciamento, coordenação e supervisão de serviços de enfermagem.
- f) compatibilizar as características profissionais dos agentes de equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários.
- g) integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais.
- h) gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de ética/bioética, com resolutividade tanto a nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional.
- i) planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde.
- j) planejar e implementar programas de educação e promoção da saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento.
- l) desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento,



que objetivem a qualificação da prática profissional.

m) respeitar o Código de Ética, os valores políticos e os atos normativos da profissão.

n) interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo.

o) utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência da saúde.

p) participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do Sistema de Saúde.

q) participar dos movimentos sociais da área de saúde.

7- Estrutura Curricular 2022

7.1 - Ano: 2022

Turno: Diurno

Carga Horária Total: 4.020 horas ou 4.824 horas-aula

Duração hora-aula: 50 minutos

Dias de funcionamento: segunda à sexta-feira Regime:

Semestral

Número de semestres: 10 semestres

Matriz curricular: Ver link (www.fwb.edu.br)

7.2 - Distribuição de carga horária por área temática

- Ciências Biológicas e da Saúde: 570 horas ou 684 horas-aula
- Ciências Humanas e Sociais: 570 horas ou 684 horas-aula
- Ciências da Saúde: 2.160 horas ou 2.592 horas aulas
- Enfermagem: 1.350 horas ou 1.620 horas-aula
- Estágio supervisionado: 810 horas ou 972 horas-aula
- Atividades Acadêmicas Complementares = 240 horas ou 288 horas-aula
- Atividades de Extensão Comunitária = 405 horas ou 486 horas-aula
- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) = 30 horas ou 36 horas-aula

Total Geral: 4.005 horas ou 4.806 horas-aula.



8- METODOLOGIA DE TRABALHO

O curso de Enfermagem forma profissional generalista, humanista e reflexivo para atuar no cuidado humano, visando a promoção da qualidade de vida e a manutenção da integridade do ser, na integração com indivíduos, famílias, grupos e a comunidade em situações de saúde e doença. Através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, o Curso de Enfermagem da FWB propõe a formação integral do futuro profissional. Capacita-o em várias áreas de saúde, para, além da profissão, exercer atividades de pesquisa, planejamento, gerenciamento e ensino. O currículo permite ao estudante uma perfeita integração entre teoria e prática, envolvendo-o em situações reais de atendimento em hospitais, unidades de saúde, faculdades, creches e domicílios.

O foco central do curso de Enfermagem é o direcionamento do aluno para a formação de enfermeiro generalista, capaz de atuar na assistência de enfermagem, no gerenciamento de serviços de enfermagem; em várias áreas de atenção à saúde e na pesquisa, como contribuinte para o desenvolvimento do saber em enfermagem e no ensino como meio de educação das ações de saúde e melhoria das condições de saúde da população.

A proposta curricular está estruturada em disciplinas que são ministradas sistematicamente, ao longo de 10 (dez) semestres do curso, com base sequencial lógica, que vai servindo de alicerce para as disciplinas clínicas, preparando, assim, o acadêmico para o exercício da profissão.

A Lei das Diretrizes e Bases da Educação (LDB) preconiza a interdisciplinaridade, flexibilidade e contextualização na organização curricular, necessárias à formação de profissionais preparados para o mundo do trabalho, para a participação social fundamentadas em princípios éticos e de cidadania.

Para tal, a estrutura curricular, conforme já apresentada anteriormente, apresenta-se com disciplinas, ementas e conteúdos direcionados para esta formação. As disciplinas são agrupadas em 3 (três) áreas temáticas nas quais estão incluídas disciplinas de ciências biológicas, humanas, sociais, de enfermagem e saúde de forma equilibrada, complementadas pelo estágio supervisionado.



O curso está também distribuído em quatro fases ou etapas em relação ao seu desenvolvimento, que são as seguintes:

1) teoria - se refere ao **conjunto de princípios fundamentais de uma ciência**. É uma **opinião sintetizada, uma noção geral**, o conjunto de ideias, base de um determinado tema, que procura transmitir uma noção geral de alguns aspectos da realidade. Os conteúdos teóricos dos componentes curriculares são ministrados em sala de aula;

2) laboratório de habilidades - refere-se a um local próprio e adequado, representando uma alternativa de apoio pedagógico, atuando como uma atividade de demonstração do professor e subsequente treinamento e demonstração dos alunos com a finalidade de aquisição de habilidades e associação teórico-prática, para posterior atuação com o paciente;

3) ensino clínico - corresponde à primeira aproximação do aluno com a realidade profissional, na qual o professor transfere os conhecimentos teóricos e de laboratório e os associa à situação encontrada, estimulando o aluno à reflexão, ao raciocínio clínico e crítico do contexto vivenciado em relação ao paciente, família e comunidade e

4) estágio supervisionado - caracteriza-se como o exercício da experiência profissional, por meio de vivências em ambiente hospitalar e de saúde coletiva. Por meio dos estágios, é possível consolidar os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso e estabelecer a relação entre teoria e prática. Sendo assim, o estágio supervisionado se torna um componente curricular que proporciona ao aluno a reflexão contextualizada, dando condições para que se torne autor de sua própria prática.

O curso é ainda ministrado em três eixos norteadores: o ensino, a pesquisa e a extensão. Esse tripé se encarregará da obtenção de conhecimentos teóricos, práticos, experiência com a realidade empírica, assim como a busca de conhecimento em nova realidade ou contexto.

8.1- Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado compreende a carga horária de 972 horas, estando de acordo com o que foi proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, mencionando que a carga horária mínima do



estágio curricular supervisionado deverá totalizar 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Enfermagem. É realizado nos dois últimos semestres do curso. Deste total, 50% ocorrem em unidade de Saúde de média ou alta complexidade, com hospitalização. Os demais 50% se desenvolvem em unidades básicas de saúde, no município de Itajubá, MG. Os estágios na área hospitalar podem ocorrer também em cidades circunvizinhas, em instituições hospitalares com as quais a FWB estabelece convênios e tem por objetivo proporcionar novas oportunidades de conhecimento e a vivência de outras realidades.

O estágio curricular é compreendido como o momento em que o aluno experimenta o processo de ser enfermeiro mesmo sob a supervisão dos docentes do curso, pois lhe são proporcionadas oportunidades para tomada de decisão, autonomia e gerenciamento da unidade.

É a etapa que ele exercita a prática profissional, atuando diretamente nos cenários de prática, participando ativamente dos processos de prática profissional, aplicando o conjunto de conhecimentos adquiridos ao longo do curso, porém, mais que isso, exercitando a sua capacidade crítica, reflexiva, numa postura que respeita os princípios éticos que sustentam a prática profissional, numa atitude propositiva com competência e habilidade.

O acompanhamento e supervisão dos estagiários também conta com a participação dos enfermeiros das unidades, considerando que emitem seus pareceres a respeito do aluno, informando ao supervisor sobre a sua evolução.

Cada uma das áreas descritas acima, é coordenada por um docente indicado pelos membros da equipe de estágio. Cada coordenador é o responsável pelo planejamento, organização, direção e controle dos estágios, no início de cada um deles. A avaliação dos estágios é realizada pela equipe de cada uma das áreas,

mediante instrumentos e documentos próprios. É importante evidenciar que todos os docentes de cada área têm a oportunidade de supervisionar cada aluno e com isso, todos os alunos são avaliados por todos os professores das áreas onde os estágios estão sendo realizados.



O estágio possui regulamento específico que prevê o desenvolvimento das atividades, realizadas nas unidades de internação e nas unidades básicas de saúde e de estratégias de saúde da família do município de Itajubá, sendo a supervisão realizada pelos professores do curso de enfermagem.

8.2- Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade de ensino obrigatória, determinada no Art. 12 da Resolução Nº 3/2001.

A ementa da disciplina de TCC consta no Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem. A elaboração desse trabalho, o sistema de orientação, apresentação e entrega do trabalho serão regidos pelo documento “Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC”.

Na grade curricular, o eixo da pesquisa prepara o aluno ao longo de todo o curso para a produção e utilização da pesquisa, particularmente quanto ao uso das evidências científicas para a tomada de decisão na prática profissional.

Os componentes curriculares relacionados ao TCC são as disciplinas de metodologia da pesquisa I e II, bioestatística e epidemiologia. Os temas dos projetos de pesquisa podem estar inseridos nas “Linhas de Pesquisa” do curso de graduação em enfermagem da FWB. O TCC é avaliado por uma Banca Examinadora e, após aprovado, é disponibilizado na biblioteca por meio de um artigo, que também poderá ser submetido à publicação em uma revista científica.

O TCC é critério parcial de aprovação do aluno ao título de enfermeiro e deve ser entregue no final do período letivo do último semestre.

8.3. Atividades Acadêmicas Complementares - AAC

O Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem da Faculdade Wenceslau Braz (FWB) estabelece como componente curricular obrigatório a disciplina Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), sendo este um mecanismo de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelos acadêmicos por meio de estudos e práticas independentes, presenciais ou à distância, integrando e complementando assim, o processo da formação acadêmica.



A carga horária da disciplina AAC integrará do 1^o ao 9^o período do Curso de Graduação em Enfermagem, num total de 315 horas ou 378 horas/aula. Caso o acadêmico não complete a carga horária estabelecida até o 9^o período, lhe será facultada a oportunidade de completar a carga horária em falta no 10^o período.

Serão consideradas como AAC as práticas que não replicam as disciplinas curriculares regulares. As atividades devem ter relação com as áreas de conhecimento do acadêmico (ciências da saúde, enfermagem e áreas correlatas).

As AAC devem ser desenvolvidas durante o período letivo, fora do período regular de aulas teóricas e práticas, ensino clínico e estágio supervisionado, podendo ser desenvolvidas no período de férias e recessos escolares.

Nos casos de transferências de outras instituições, os acadêmicos ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária estipulada no regulamento a respeito das AAC, sendo que as atividades realizadas na instituição de origem são computadas e reconhecidas, se compatíveis com as determinações estabelecidas pela FWB e se o acadêmico regular ou transferido estiver com a sua matrícula devidamente efetivada.

Esta disciplina é diretamente acompanhada por uma professora com apoio da Coordenadora Acadêmica.

8.3.1. Eixos pedagógicos norteadores da disciplina AAC

As AAC do Curso de Enfermagem devem ser realizadas de acordo com os seguintes eixos pedagógicos:

- **Ensino:** Atividade de monitoria: disciplinas, laboratórios, CAEnf; Estágio extra - curricular (voluntário ou remunerado); Participação como membro da diretoria de liga Acadêmica na FWB; Participação na Diretoria do Diretório Acadêmico da FWB; Cursos na área da saúde, presencial ou online - (mínimo 8 horas); Representação discente nos Órgãos Colegiados da FWB; Representação estudantil (representante de turma); outras (a critério da professora da disciplina).



- **Pesquisa:** Participação em pesquisa; Participação em Iniciação Científica com ou sem bolsa; Trabalho de Iniciação Científica com ou sem bolsa (individual); Publicação de capítulo de livro; Publicação em anais (resumo completo ou expandido); Publicação de artigos em periódicos científicos; Apresentação de trabalhos de pesquisa em eventos científicos: oral; Apresentação de trabalhos de pesquisa em eventos científicos: pôster; Cursos na área da pesquisa, presencial ou online – (mínimo 8 horas); Participação (ouvinte) de Congressos, Encontros Científicos, Fóruns, Jornadas, Mesas Redondas, Palestras, Semanas, Seminários, Simpósios; Outras (a critério da professora da disciplina).
- **Extensão:** Participação como ministrante de palestras educativas; Participação em campanhas ou atividades comunitárias relacionadas com a área da saúde ou da enfermagem; Visita técnica na área da saúde ou enfermagem; Participação em planejamento, organização de eventos científicos, sociais, culturais e educacionais; Participação como monitor em eventos (inscrição, assinaturas e atuação em salas de eventos; Participação de cursos de informática, língua estrangeira ou outros (não na área de saúde ou de enfermagem, presencial ou online) mínimo 8 horas (proporcional, se for o caso); Outras (a critério da professora da disciplina).

8.4. Atividades de Extensão.

De acordo com a Resolução de nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, propõe-se a oferta de atividades que propiciam ao acadêmico a possibilidade de vivenciar a

relação ensino/aprendizagem a partir da interlocução com os problemas da sociedade, através de cursos para comunidade, promoção de eventos culturais e atuação em trabalhos assistenciais, junto às populações em situação de vulnerabilidade social.

As experiências de ensino-aprendizagem fora do ambiente escolar possibilitam a construção de conhecimentos, habilidades e competências, fortalecendo a articulação da teoria com a prática, em cenários práticos que promovem vivências desde o início do curso, de maneira a garantir a integralidade das ações em saúde.



Neste sentido, a FWB criou o Núcleo de Extensão Institucional (NEI), que tem como propósito gerenciar e implementar todas as atividades de extensão, estimulando os alunos a participarem como contribuição essencial à formação profissional.

Toda a estrutura e funcionamento do NEI encontra-se discriminada pormenorizadamente em seu regulamento.

9- AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

9.1- Critério de rendimento acadêmico

A avaliação é certamente um dos maiores desafios educacionais, não sendo diferente no curso de Enfermagem. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96, indica que a avaliação escolar deve ser: "uma avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período". Nesse contexto, há que se ressaltar que a avaliação envolve compromisso com a formação e o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, com a finalidade última de promover o desenvolvimento dos estudantes, respeitando as diferentes maneiras de aprender.

O estudante de Enfermagem encontra-se em pleno processo de aquisição de qualidades intelectuais e habilidades psicomotoras, e desenvolvimento de valores éticos, atitudes e comportamentos, essenciais em seu futuro exercício profissional.

O modelo pedagógico do curso visa utilizar as melhores estratégias para propiciar o desenvolvimento do processo de aprendizagem, com instrumentos eficientes para sua avaliação.

O aluno da FWB é avaliado por meio de apresentação de trabalhos orais e escritos (individuais ou em grupos), demonstração de procedimentos de enfermagem em laboratórios de habilidades, provas orais e práticas em campo de estágio, assim como por meio de outras metodologias próprias e específicas.

Todas as avaliações são presenciais e as disciplinas recebem duas notas, tendo cada uma delas o valor de 100 pontos, cuja periodicidade é bimensal. Entretanto, o docente tem autonomia de organizar na sua disciplina o sistema de avaliação, proporcionando-lhe a liberdade de distribuir os pontos em diversas estratégias de avaliação. Para a aprovação na disciplina, o aluno deverá



alcançar a nota mínima de 70 pontos, que será o resultado das diversas estratégias avaliativas estabelecidas pelo docente, sem exame final. Após o exame final, a nota mínima para aprovação é de 60 pontos.

No ensino clínico e nos estágios curriculares, o acadêmico realiza também sua auto avaliação, em consonância com o perfil reflexivo e crítico preconizado pelas diretrizes curriculares.

Os critérios e os instrumentos de avaliação utilizada nas diversas atividades de ensino, tanto teórica como teórico-práticas, são descritos nos respectivos planos de ensino, disponibilizados aos alunos no início de cada semestre letivo. Os instrumentos de avaliação incluem, entre outros, ficha de avaliação de desempenho, apresentação oral e escrita de trabalhos, portfólios, provas, relatórios e seminários. Aos alunos que não atingirem o conceito mínimo de aprovação está assegurada a oportunidade de recuperação, prevista no plano da atividade de ensino.

9.2- Sistema de Recuperação

As formas de recuperação são:

1. Recuperação Imediata e Contínua do conteúdo:

Será realizada pelo professor durante o desenvolvimento da disciplina ou após cada procedimento avaliativo.

Quando a recuperação imediata e contínua não produzirem os efeitos desejados, a Faculdade oferecerá a **recuperação paralela**.

2. Recuperação Paralela do conteúdo:

I - A Faculdade promoverá meios para recuperação paralela dos alunos de menor rendimento, levando em consideração as atitudes referentes à assiduidade, pontualidade e interesse pelas atividades acadêmicas.

II - A recuperação da prática do aluno para “aprovação” nos Procedimentos de Enfermagem dentro do Laboratório de Procedimentos e nos Campos de Prática será realizada concomitantemente com as aulas.

III - A recuperação das “habilidades” nos estágios poderá ser paralela ao próprio estágio.

3. Recuperação das notas: ocorrerá segundo as normas de recuperação. (Anexo A)

4.



5. Recuperação do conceito aprovado ou habilitado: Nos laboratórios de habilidades, nos campos de prática e nos campos de estágios, procurar-se-á oferecer ao aluno a oportunidade de repetir o procedimento que não foi aprovado ou habilitado, após nova orientação, revisão ou treinamento.

ANEXO A – NORMAS PARA A RECUPERAÇÃO

O aluno terá a oportunidade de recuperar o conteúdo e conseqüentemente a nota, observado as seguintes condições:

1. Exercício em sala de aula

1.1. Exercício programado:

1.1.1. Falta com justificativa: O aluno poderá fazer um exercício substituto com o mesmo valor de pontuação.

1.1.2. Falta sem justificativa: O aluno poderá fazer um exercício substituto no valor de 70% da pontuação do exercício perdido.

1.2. Exercício não programado:

Falta justificada ou não justificada: O aluno poderá fazer um exercício substituto com o mesmo valor da pontuação.

A oportunidade de fazer o exercício substituto ocorrerá mediante a **solicitação**, pelo aluno, na secretaria da Faculdade e após o deferimento pelo professor da disciplina. A solicitação do exercício deve ser realizada **até cinco dias úteis** após o dia em que o mesmo ocorreu.

2. Prova

2.1. Falta justificada: no caso de **moléstia, luto ou gala**, o aluno poderá fazer outra prova, com o mesmo valor da pontuação, mediante **solicitação de prova extra** na secretaria da Faculdade e após o deferimento pelo professor da disciplina. A solicitação de prova extra deve ser realizada **até cinco dias úteis** após o dia em que a prova ocorreu. A prova extra será realizada no final do semestre sobre todo o conteúdo ministrado no semestre.

2.2. Sem justificativa: Aguardará o fechamento do semestre e no caso de não atingir a média de 70 pontos, o aluno fará a prova final.

2.3. Quando 50% mais um aluno de determinada disciplina não atingir a média de 70 pontos em



uma prova, será comunicado a Coordenação Acadêmica que, juntamente com o professor da disciplina, planejará a forma de recuperação e será realizada uma outra prova. Terá direito a fazer uma outra prova, o aluno que participar de todo o processo de recuperação.

3. Avaliação do bimestre

3.1. Ao aluno que não atingir, ao final do bimestre, média 70, será oferecido uma recuperação e a oportunidade de fazer uma prova de todo o conteúdo do bimestre **no mesmo valor**. Para fazer a prova o aluno deverá cumprir todo processo de recuperação.

Será considerada a nota obtida na recuperação.

3.2. Caso o aluno faça uso de quaisquer meios de consulta, não autorizados pelo professor, durante a prova, a mesma será anulada e não terá direito a recuperação.

3.3. Os Estágios Supervisionados seguem regulamento próprio.

10. DA FREQUÊNCIA NAS AULAS TEÓRICAS, PRÁTICAS E ENSINO CLÍNICO

A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.

1. É considerado reprovado na disciplina: o aluno que não obtenha 75% (setenta e cinco

por cento) de frequência às aulas teórico/práticas de cada semestre letivo.

2. Verificação e registro da frequência: é de responsabilidade do professor e seu controle, para o efeito do parágrafo anterior, da secretaria e do coordenador de curso.

11- SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A grade curricular do Curso de Enfermagem é acompanhada pedagógica e administrativamente pelo Colegiado de Curso e pela Congregação. O processo avaliativo e as atividades de atualização e aperfeiçoamento são desenvolvidos conjuntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE). A cada três anos, o Curso de Enfermagem é avaliado pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) do Ministério da Educação, em seus três componentes principais: avaliação da Instituição de Ensino Superior, do Curso de Enfermagem e do desempenho dos estudantes, este último por meio do Exame Nacional de Desempenho de



Estudantes (ENADE). A avaliação do curso será realizada também pela Comissão Própria de avaliação (CPA). A ouvidoria pode ser também uma estratégia de avaliação do curso. Por meio dela, os alunos, docentes, colaboradores e pessoas da comunidade têm a oportunidade de se expressarem em relação ao curso, a instituição e a outros aspectos do seu interesse.

12 - PESQUISA – NEPI (NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA INTERDISCIPLINAR)

A atividade de pesquisa científica é estimulada no aluno desde os primeiros semestres quando ele já toma conhecimento da iniciação científica, que é apoiada e estimulada por meio do órgão de fomento denominado FAPEMIG.

Por outro lado, a elaboração de pesquisa pelos professores e a respectiva publicação são, sem dúvida alguma, fatores incentivadores em relação à pesquisa, além de atualizar e evidenciar o docente como pesquisador.

As disciplinas de Metodologia da Pesquisa constituem alternativa, não só de despertadoras para a pesquisa, como também oferecem os subsídios necessário para a realização das pesquisas a partir da elaboração dos projetos.

Por outro lado, o NEPI (Núcleo de Estudo e Pesquisa Interdisciplinar) atua não só como um setor que estimula, mas também orienta, direciona e controla o ato de pesquisar, mas também institucionalizou a pesquisa e a estimulou na FWB. O papel do NEPI no processo de pesquisa na FWB pode ser consultado e conhecido em site próprio, no endereço eletrônico

<https://www.fwb.edu.br/nepi> Todos esses elementos, mencionados anteriormente, consagram a estrutura curricular do curso para a formação do aluno em relação à pesquisa, compreendendo-a como instrumento de transformação da realidade vivente pelo profissional de enfermagem.

13- PROGRAMA DE MONITORIA, ESTÁGIOS VOLUNTÁRIOS E LIGAS

Aos acadêmicos da FWB é oferecida ainda, a oportunidade de participar de monitoria, estágios voluntários e ligas. Essas concessões, de acordo com a natureza de cada uma dessas atividades, podem ser disponibilizadas a partir do **segundo semestre da graduação em enfermagem**. Cabe ao professor responsável e ao regulamento de cada uma delas a decisão do início da participação do acadêmico, ou seja, em que período ele deve iniciar ou está apto para cada uma delas.

A monitoria se refere à atuação do aluno juntamente com o professor ou de um enfermeiro da



prática assistencial. Essa atividade pode ser desenvolvida em sala de aula, no contexto teórico, em laboratórios, na dimensão da prática e na esfera dos centros de atendimentos de enfermagem (CAEnf I, II e III).

Os estágios voluntários poderão ser de iniciativa particular do aluno, que busca determinada Instituição e esta aceita a proposta do mesmo. Neste caso, ele deve procurar o NEI, que tomará todas as providências necessárias de ordem legal, institucional e acadêmica. A outra alternativa é quando a FWB manifesta esse interesse e toma as devidas providências com a instituição de saúde para que ocorra esse tipo de estágio.

14. TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

É concedido o trancamento de matrícula para o efeito de interrompidos temporariamente os estudos, manter ao aluno sua vinculação à Faculdade e seu direito à renovação de matrícula.

Cabe ao Conselho Acadêmico regulamentar o trancamento de matrícula, observados os seguintes princípios básicos:

- I- Não são concedidos trancamentos consecutivos e não consecutivos que ultrapassem o limite de 2 (dois) anos do curso;
- II- Não se assegura ao aluno o reingresso no currículo que cursava, devendo este sujeitar-se a processo de adaptação de estudos, em caso de mudança havida durante o afastamento;
- III- Suspendem-se as obrigações financeiras do aluno para com a instituição, a partir do mês seguinte ao vincendo;
- IV – Não é concedido ao aluno matriculado no 1º período do curso de enfermagem o trancamento de matrícula.



15. TRANSFERÊNCIA

A Faculdade, no limite das vagas existentes (a não ser nos casos previstos em lei), pode aceitar transferências de alunos regulares, para o prosseguimento dos estudos no mesmo curso de graduação e de cursos afins, mediante processo seletivo.

1° Os conteúdos e carga horária das disciplinas componentes do currículo, cursadas com aproveitamento pelo aluno, serão convalidadas pela Faculdade mediante análise realizada pela coordenação acadêmica.

2° A Faculdade proporciona ao aluno transferido orientação objetivando esclarecê-lo convenientemente, quando for o caso, sobre diferenças de currículos e sobre seu quadro de adaptações programáticas e curriculares.

O requerimento de transferência deve ser instruído com os seguintes documentos: I - Histórico escolar do curso até então realizado;

II - Programa das disciplinas a serem convalidadas.

- As transferências *ex officio* serão efetivadas, em qualquer época do ano e independentemente da existência de vaga, quando se tratar de servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora, ou para localidade mais próxima desta.

16- REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

O Corpo Discente tem representação, com direito a voz e voto na forma do Regimento da FWB, nos Departamentos, no Conselho Acadêmico e na Congregação.

A representação estudantil tem por objetivo promover a cooperação entre administradores, professores e alunos no trabalho escolar e aprimoramento da Instituição.

O órgão de representação estudantil na Faculdade Wenceslau Braz é o Diretório Acadêmico “Dr. Gaspar Lisboa”, e tem como finalidades:

- Zelar pelo exato cumprimento do Regulamento da Faculdade;



- Defender os interesses do corpo discente perante a direção da faculdade e os poderes públicos;
- Promover a aproximação e a solidariedade entre os corpos discente e docente e a administração da faculdade;
- Zelar pelo patrimônio material e moral da faculdade;
- Organizar atividades de caráter cívico, social, cultural e religioso, recreativo e artístico, visando o aprimoramento da formação e o desenvolvimento do espírito universitário;
- Promover serviços de assistência aos alunos;
- Realizar intercâmbio e colaboração com entidades congêneres.

17- POLÍTICA DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Políticas de inclusão e acessibilidade

O Plano Nacional de Educação menciona a Organização Mundial da Saúde quanto à descrição para tipos de necessidades especiais: visuais, auditivas, físicas, mentais, múltiplas, distúrbios de conduta e também superdotação ou altas habilidades. Nessa perspectiva das necessidades especiais, a FWB observa o Decreto N.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei N.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

O aluno com necessidades especiais poderá se beneficiar das seguintes ações desenvolvidas pela FWB:

- a) Acessibilidade de espaço físico às pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida;
- b) adaptação de provas/tempo adicional e oferta de apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno, de acordo com o Art. 27 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Paulatinamente, esta instituição está se estruturando para oferecer condições e estrutura adequada aos possíveis alunos com necessidades especiais. Do ponto de vista de formação profissional, conscientizando e preparando os alunos para o atendimento de pacientes nessa situação já ministra a disciplina de Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme consta em sua estrutura curricular.



18. CORPO DOCENTE

Docente	Titulação
Aldaiza Ferreira Antunes Fortes	Mestrado
Ana Caroline da Costa	Mestrado
Ana Flávia da Silva Costa	Especialização
Carolina Moreira Vieira Carvalho	Especialização
Cláudia Alessandra Pereira Paixão	Mestrado
Cristiane Giffoni Braga	Doutorado
Débora Vitória Alexandrina Lisboa Vilella	Mestrado
Gisela Maria Rosas Helou	Doutorado
Giseli Mendes Rennó	Mestrado
Ivandira Anselmo Ribeiro Simões	Mestrado
Juliana Cristina Mendes Goulart	Especialização
Karina Perez Mokarzel Carneiro	Mestrado
Lidia Chiaradia da Silva	Mestrado
Maiume Roana Ferreira de Carvalho	Mestrado
Neale Machado	Especialização
Oyara de Castro	Mestrado
Patricia de Lucas Caldeira Rocha	Mestrado
Pollyanna Marcondes	Mestrado
Renata de Castro Matias	Mestrado
Rosa Maria do Nascimento	Mestrado
Thais Simões Maciel Lima Meira	Mestrado
Valdinea Luiz Hertel	Mestrado